



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 51/GR, de 10 de janeiro de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 12 e 13/1/2017, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

| Servidor | Objetivo do afastamento |
|--------------------------------|---|
| IVANIR SILVA ALMEIDA | Participar de reunião e repassar informações sobre contratos aos servidores do referido <i>Campus</i> . |
| ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR | Realizar visita técnica no <i>Campus</i> Novo Paraíso, com objetivo de dar continuidade na elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade. |

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 46/GR/2017